

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMC/053/2013

– Partes: Município de Congonhas X Ivani Pereira Pinto. Objeto: Locação de imóvel à Rua Jair Elias, nº 213, Bairro Santa Mônica, em Congonhas-MG, para o funcionamento de uma Unidade Base do SAMU, com duas ambulâncias, prazo do contrato, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, iniciando-se em 10/09/2013 e terminando em 31/12/2013. Valor: R\$10.267,00. Data: 10/09/2013

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/116/2009

- Partes: Município de Congonhas X Terezinha Rodrigues Neiva. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato até 31/12/2013. Valor: R\$ 108.000,00. Data: 28/12/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/052/2013 – Partes: Município de Congonhas X E C Machado Comercial e Serviços – ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, para atender as demandas da Creche do Bairro Consolação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$19.132,00. Data: 18/09/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REVOGAÇÃO

O Prefeito de Congonhas com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, torna público que fica revogado o Pregão PMC/035/2013, que objetiva Aquisição de um veículo de passeio, 0km, cor preta ano/modelo 2012/2013, para atender ao Gabinete do Prefeito . Congonhas, 18/05/2013. José de Freitas Cordeiro - Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Termo de Ajuste nº. 038/2013

. Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida (CNPJ nº. 01.602.758/0001-62). Objeto: Repasse à ASSOCIAÇÃO para a execução do Projeto “Associação em Ação”, em que serão ministradas aulas de karatê, jiu-jitsu e música. Vigência: 09/09/2013 a 31/12/2013. Dotação orçamentária: Ficha: 256.13.01.08.122.0054.0.021 / 335041 – Fonte: 100 – Ficha: 259.13.01.08.122.0054.0.021 / 445052 – Fonte: 100. Valor: R\$61.475,00. Congonhas, 09 de setembro de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Rodrigo Ferreira da Silva – Presidente da ASSOCIAÇÃO.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Termo de Ajuste nº. 039/2013

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida (CNPJ nº. 01.602.758/0001-62). Objeto: Repasse à ASSOCIAÇÃO para a execução do Projeto “Resgatando a Cultura Afrodescendente”. Vigência: 09/09/2013 a 31/12/2013. Dotação orçamentária: Ficha: 256.13.01.08.122.0054.0.021 / 335041 – Fonte: 100 – Ficha: 259.13.01.08.122.0054.0.021 / 445052 – Fonte: 100. Valor: R\$18.140,00. Congonhas, 09 de setembro de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Rodrigo Ferreira da Silva – Presidente da ASSOCIAÇÃO.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente torna público o RESULTADO do julgamento dos recursos impetrados pelos autuados contra autos de infrações ambientais como segue:

AUTUADO: Edmar Silveira Nascimento e Cia. Ltda. AUTO DE INFRAÇÃO: 277/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012000776.
RESULTADO: Retorno do processo às fiscais para maiores esclarecimentos.

AUTUADA: Fazenda Morro de Santo Antônio. AUTO DE INFRAÇÃO: 213/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012014515.
RESULTADO: Retorno do processo às fiscais, face a juntada de documento.

AUTUADO: Adão Zacarias. AUTO DE INFRAÇÃO: 254/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0005891/2013. RESULTADO:
Deferimento do pedido de adiamento da sessão, feito pelo procurador do autuado.

AUTUADA: Monjolos Mineração de Manganês Ltda. AUTO DE INFRAÇÃO: 214/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2011009840.
RESULTADO: Mantida a penalidade imposta de 200 UPMC.

AUTUADO: Sidney Marcelo Ribeiro. AUTO DE INFRAÇÃO: 253/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0005140/2013. RESULTADO:
Acatada a conclusão das fiscais e do parecer jurídico e mantida a penalidade de advertência

AUTUADA: Comercial Sander Alimentação Ltda. AUTO DE INFRAÇÃO: 275/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0007620/2013.
RESULTADO: Acatada a conclusão das fiscais e do parecer jurídico e mantida a penalidade de advertência

Cordialmente,

Gabriel Afonso Cordeiro de Santana
Presidente da Junta Recursal da DMAM

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON